



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 084/2022
14 DE NOVEMBRO DE 2022**

**Decreta Ponto
Facultativo no dia 22 de
novembro de 2022 e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº 67 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Decretar **Ponto Facultativo** no dia 22 de novembro de 2022, em decorrência das festividades alusivas ao dia da padroeira **NOSSA SENHORA DO DESTERRO** no dia 21 e a **Emancipação Política** no dia 23 de novembro de 2022.

Art. 2º. – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã/SE
Em, 14 de novembro de 2022.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal